

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da reunião de abertura da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2019, feita aos dezessete dias do mês de abril de 2019, às treze horas, para realização da sessão pública do recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas dos interessados em participar da licitação tendo por objeto a **menor preço global, contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global para recapeamento asfáltico de vias urbanas com asfalto pré-misturado á frio (PMF), com implantação de sinalização horizontal e vertical, recursos provenientes do Governo Federal de acordo o contrato de repasse MCIDADES n.º 848988/2017 – operação 1043531-33 no valor total estimado de R\$ 984.767,03 (novecentos e oitenta e quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e três centavos), com contrapartida do Município, sendo executados nas ruas e avenidas da cidade, com área total de 35.886,39m², tudo de acordo com os Projetos, Planilhas e Memoriais anexo**, sendo tal sessão aberta a todos quantos quiseram assisti-la, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93. Reuniram-se na Sala de Seções para realizações das licitações da Prefeitura Municipal de Inaciolândia-GO a Comissão Permanente de Licitação sob a regência da Presidente da comissão, Sra. Regiane Francelina Ferreira, juntamente com a equipe de apoio e com a presença de várias pessoas presentes, dentre a empresa que alegou estar presente para participar do presente certame. Ato contínuo foi feito o pregão e declarada aberta a seção pública. Com isto abriu-se a fase de credenciamento dos licitantes presentes sendo a presente licitação dada ampla e geral publicidade nos competentes órgãos de publicidade (jornais diário oficial da união e jornal Diário do Estado, site da Prefeitura Municipal e Tribunal de Contas dos Municípios) sendo que compareceu para o presente certame a seguinte empresa: **1.BGM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida sito á Rua MA -12 n 45–Residencial Olinda - Goiânia - Goiás, CEP: 74.735-350, com e-mail.: brunogyn4@gmail.com, inscrita no CNPJ n.º 29.218.936/0001-75 possuindo por representante credenciado o sócio proprietário Sr. Bruno Gouveia de Magalhaes, inscrito no CPF n.º 001.432.531-40, ao qual apresentou documentação de credenciamento, contrato social, declaração de micro empresa, certidão da JUCEG, para o presente certame tomada de preços n.º 003/2019, sendo a mesma credenciada como micro empresa e empresa de pequeno porte. A publicação deste certame foi devidamente publicada conforme exigência legislativa da Lei Federal n.º 8.666/93, em jornal conforme comprovação que segue anexo ao presente processo. Não houve questionamentos. Ato contínuo a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, deu sequência à sessão sendo devidamente credenciada a empresa acima com a devida documentação solicitada no edital desta licitação. Encerrada a fase de credenciamento, a Presidente da CPL indagou a todos os presentes quanto a recursos ou impugnações quanto a esta fase da licitação de credenciamento. Não houve nenhuma manifestação de impugnação ou interesse de recurso. Assim sendo, passou-se a fase de apresentação de habilitação. A licitante entregou o envelope de habilitação, sendo que a Senhora Presidente da CPL requereu que a licitante presente assinasse todas as aberturas do envelope n.º 01, o qual se encontrava devidamente lacrado. Ato contínuo a Presidente da CPL determinou a abertura do Envelope n.º 01 (envelope de habitação) da licitante credenciada. Na mesma esteira esta determinou que a licitante presente rubricasse todas as folhas existentes dentro do envelope n.º 01, juntamente com a equipe de apoio. Após todos rubricarem os documentos de habilitação existentes no envelope n.º 01, esta abriu oportunidade a todos os presentes que caso quisessem examinar os documentos de habilitação, seria o momento oportuno. Neste momento, ninguém manifestou interesse bem como não requereram apresentação de impugnação ou pedido de inabilitação da licitante credenciada. Esta Comissão Permanente de Licitação, por meio de sua Presidente, junto com

a equipe de apoio, analisaram a documentação de habilitação. De acordo com análise constatou-se que os documentos de habilitação estão de acordo com as exigências do edital, bem como a capacidade técnica está compatível com as necessidades da obra, verificando assim, pela documentação, que a empresa possui capacidade executória da presente obra licitada. Encerrada a fase de habilitação, a Presidente da CPL indagou a todos os presentes quanto a recursos ou impugnações quanto a esta fase da licitação de habilitação. Não houve nenhuma manifestação de impugnação ou interesse de recurso. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação declarou habilitada a empresa BGM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI ME podendo assim passar para a próxima fase, ou qual seja, abertura do envelope de proposta. Assim sendo, continuando, requerido o envelope nº 02 de proposta de preços, a Presidente da CPL determinou que fosse rubricado todas as aberturas do referido envelope, sendo feito pelo licitante e equipe de apoio presente, contatando o que o mesmo se encontrava devidamente lacrado. Foi aberto o envelope de proposta vindo a empresa licitante apresentara seguinte proposta de preços de serviços no importe global de: **R\$ 984.559,00** (novecentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e nove reais). Apresentou a planilha orçamentária, cronograma físico financeiro da proposta. O valor apresentado de proposta está abaixo do valor da planilha orçamentária existente no edital. Assim sendo, declarou válida a proposta apresentada pela licitante, vindo assim a declarar a empresa BGM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI ME vencedora deste certame licitatório de tomada de preços nº 003/2019. Com isto o presente item é declarado adjudicado a empresa vencedora, devendo os autos serem remetidos ao chefe do executivo para posterior análise e homologação pelo mesmo. Não houve qualquer manifestação de recurso ou impugnação nesta fase, sendo indagado pela Presidente da CPL e não sendo manifestado por nenhuma pessoa presente. Ato contínuo a Presidente da CPL indaga a todos acerca da manifestação de recurso sobre a presente licitação, vindo a empresa BGM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI ME manifestar desistência do prazo recursal, não requerendo desenvolver qualquer tipo de recurso, abrindo mão do prazo de recurso da lei. Encerrado os tramites legais, deverá os autos ser encaminhado ao Prefeito Municipal para proferir decisão final deste certame licitatório, e depois de analisado e verificado que todo o processo encontra-se em conformidade com os ditames legais, tende por final decretar a homologação do objeto da Tomada de Preços nº 003/2019 a empresa vencedora deste certame licitatório. Por fim, não havendo nada mais a alegar pelo licitante, ao qual foi indagado a todos os presentes e licitante e manifestado por estes, e não havendo nada mais a se tratar pela CPL, a Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos e mandou que lavrasse a Presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, demais membros, todos os licitantes presentes, e testemunhas aqui presente da seção pública aberta a todos. Inaciolândia, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de abril de 2019.

Presidente CPL :



Membros :



Vistos dos Licitantes:

